DECRETO N° 13.783, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°. Fica designado o Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA,** CPF N°752.243.727-04, e a Servidora Senhora **VANDA BERNABÉ FRANCISCHETTO MILLERI,** matrícula n° 073994, portadora do CPF N° 909.792.067-15, designada através do decreto n° 13.182, de 18/06/2018, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, a partir de **18 de junho de 2018,** em substituição ao titular **Arilso Teixeira Maria,** que encontra-se de licença médica, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencada:

BANCO DO BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ N° 30.071.993/0001-53
CONTA CORRENTE N°
30.425-5 – AGENCIA N° 0702-1

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Abrir Contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO
Solicitar saldos extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operação de credito
Efetuar transferências para a mesma titularidade
Encerrar contas de depósitos
Receber, passar recibos e dar quitação
Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos
Emitir comprovantes
Consultar obrigações do debito direto autorizado
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito